



**DECRETO N° 131/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA 2024.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em **R\$ 505.000 (Quinhentos e cinco mil reais)**, por conta do Excesso de Arrecadação apurado no Balanço do Exercício de 2024, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

**Suplementação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2.000,00</b>
04.122.0001.2.002	Manutenção da Secretaria	2.000,00
		2.000,00
3.3.00.00.00.00	Despesas Correntes	
(329)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.753.007000101	Recursos Taxas, Solo Criado	2.000,00
<b>0301</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>500,00</b>
03.091.0001.2.003	Manut. da Procuradoria	500,00
		500,00
3.3.00.00.00.00	Despesas Correntes	
(330)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00
0.1.753.007000101	Recursos Taxas, Solo Criado	500,00
<b>0501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>
04.122.002.2.005	Manutenção da Secretaria Adm	5.000,00
		5.000,00
3.3.00.00.00.00	Despesas Correntes	
(331)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.753.007000101	Recursos Taxas, Solo Criado	5.000,00

Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal



<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>7.000,00</b>
08.244.0006.2.041	Manutenção da secretaria Assistência Social	7.000,00
3.3.00.00.00.00	Despesas Correntes	7.000,00
(326)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00
0.1.753.007000101	Recursos Taxas, Solo Criado	7.000,00
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>490.000,00</b>
15.452.0008.1.028	Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	490.000,00
3.3.00.00.00.00	Despesas Correntes	490.000,00
(327)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00
0.1.753.007000101	Recursos Taxas, Solo Criado	490.000,00
<b>1301</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚB. E GESTÃO DE TRÂNSITO</b>	<b>1.000,00</b>
06.122.0009.2.055	Manutenção da Secretaria de Segurança	1.000,00
3.3.00.00.00.00	Despesas Correntes	1.000,00
(331)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.753.007000101	Recursos Taxas, Solo Criado	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>505.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 27 de Novembro de 2024.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal